



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – EDIÇÃO Nº 1.024 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 0101486, portadora do CPF nº 350.946.644-68 e R.G. nº 868.129-SSP/PB, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 11 de setembro do corrente ano, para participar do evento de apresentação da Plataforma de Busca Ativa Escolar, que será realizado no Centro de Convenções de Natal, na Vila Costeira, Ponta Negra, 59082-000, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 11 de setembro de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais dos poderes executivo e legislativo do município de Luís Gomes e outros documentos de interesse público, criado

pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018.

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes – CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 / Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes;

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração de Luís Gomes / Secretário Feliciano Neto de Oliveira;

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000;

E-mail: doluisgomes@gmail.com

### FINAL DESTA EDIÇÃO